



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Aos sete dias do mês de agosto de 2018, às 09h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, e membros, DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 003/2018 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF KM 35.**

A Comissão Permanente de Licitação registra, oportunamente, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência e planilha de especificação do objeto, bem como definição de modalidade licitatória, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, que definiu e determinou todos os critérios, qualificações e demais parâmetros do presente certame, constante nos autos do processo, responsabilizando-se pelo edital, independente das considerações por parte desta CPL.

Registra-se que as empresas, **ARDIZZON ENGENHARA LTDA - ME** (CNPJ: 13.378.114/0001-11), **ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP** (CNPJ: 05.802555/0001-70), **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA** (CNPJ: 10.662.694/0001-86), **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ: 23.891.290/0001-06), **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ: 09.488.247/0001-73), **EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME** (CNPJ: 11.567.744/0001-09), **NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA - ME** (CNPJ: 17.533.701/0001-99), **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS** (CNPJ: 15.176.163/0001-05) e **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** (CNPJ: 07.375.591/0001-20), entregaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, não credenciando representantes nem se fazendo presente na sessão.

A empresa **L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** (CNPJ: 07.531.897/0001-29), credenciou o Sr. Sr. Wellington Lanes Bessa, porém o mesmo não se fez presente na sessão.

Registram-se abaixo as empresas credenciadas:

- **LARGURA CONSTRUTORA EIRELI - EPP** (CNPJ: 10.401.779/0001-00) credenciou como representante o Sr. Ary Cesar Pereira de Aguiar;
- **SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME** (CNPJ: 13.440.281/0001-45) credenciou como representante o Sr. Hercules Partelli Tavares;

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 - "HABILITAÇÃO" e rubricados todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **TODAS HABILITADAS**, conforme abaixo:

- ARCEL ELETRICIDADES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP;
- ARDIZZON ENGENHARA LTDA - ME;
- CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA;
- DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- EBS SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME;
- L&B CONSTRUÇÕES LTDA - EPP;
- LARGURA CONSTRUTORA EIRELI - EPP;



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

- NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA – ME;
- REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS;
- VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

A empresa **DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI**, está **INABILITADA** tendo em vista que todas as declarações estão assinadas em tese pelo Sr. Alex Elias Corrêa descrito nas declarações como Procurador da empresa, contudo, não há na documentação de habilitação procuração que de fato o identifique como tal, ressaltamos também que não há nome expresso de quem assinou as declarações, sendo que tal assinatura não confere com a do proprietário da empresa o Sr. Adão José Ferreira conforme se observa a do contrato social.


A empresa **SHETH CONSTRUTORA LTDA – ME**, está **INABILITADA** tendo em vista que não apresentou o documento exigido no item 3.1.3 letra "a" Prova de inscrição do CNPJ.

A Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal da empresa **NACIONAL CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, exigida no item 3.1.3 letra d do Edital, venceu em 29/07/2018, contudo a empresa comprovou seu enquadramento como Microempresa, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada vencedora do certame. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

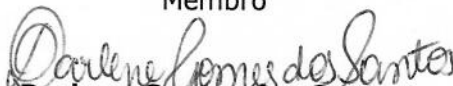
A Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS das empresas **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP e VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, exigida no item 3.1.3 letra "e" do Edital, estão vencidas em 05/08/2018, contudo as empresas comprovaram enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, fazendo direito ao uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, sendo concedido o prazo legal a mesma para apresentação da certidão devidamente válida, caso seja declarada vencedora do certame. Desta forma, a mesma está habilitada no momento para a sequência do certame, pendente a apresentação da certidão supracitada válida.

A comissão divulgará o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame pelos mesmos meios que se deu a publicação da chamada da licitação tendo em vista que há empresas não credenciadas e que não estão presentes nesta sessão, ficando abertos os prazos recursais e de contrarrazão após a devida publicação.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.


Renata Zanete
Presidente da CPL


Camila Reis Coutinho
Membro


Darlene Gomes dos Santos
Membro


Alshirizani






Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

LICITANTES:

LARGURA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Ary Cesar Pereira de Aguiar

SHETH CONSTRUTORA LTDA - ME

Hercules Partelli Tavares

OUVINTES (REPRESENTANTES DA EMEF "KM 35"):

RODRIGO DOS SANTOS COMETTI

MONICA LIBERATO GOMES

FLORINDA DA PENHA PARTELLI